



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

<u>12</u> .ª Sessão Data <u>19/04/22</u>
As doudas comissões para parecer.

Presidente

JUSTIFICATIVA

Nos idos de 1980, a atividade dos motoboys foi trazida para o Brasil, principalmente, para potencializar os serviços de entrega de malote e ganhar tempo no trânsito intenso das cidades.

Os motoboys foram a solução perfeita para os empresários da década de 80. Hoje em dia, a profissão de motoboy é uma das mais perigosas e precarizadas do País, devido ao alto risco de acidentes de trânsito a que o trabalhador está constantemente exposto, subtendendo-se o elevado desgaste físico e emocional.

A classe de entregadores tem motivos de sobra para protestar por melhorias nas condições de trabalho.

Por fim, destaco a importância dos motoboys durante o isolamento social, durante os dias de confinamento, durante a quarentena, e, principalmente, durante a fase emergencial do Plano São Paulo para o enfrentamento da pandemia do coronavírus.

Sendo assim, é importante esta Casa reconhecer e homenagear esses profissionais, elaborando uma semana comemorativa denominada “Semana Municipal do Motofretista”, valorizando o trabalho e divulgando suas ações para a população do município.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores (as);

PROJETO DE LEI Nº

072/2022

**Institui a “Semana Municipal do Motofretista” e dá
outras providências.**

Art. 1º- Fica instituída a Semana do Motofretista, a ser realizada, na última de julho e constará do Calendário do Município de Praia Grande.

Art. 2º- Em comemoração à Semana Municipal do Motofretista, serão desenvolvidas ações, como a promoção de palestra e debates em espaços públicos municipais, bem como campanhas educativas de conscientização da população a respeito da importância dos serviços.

Art. 4º- O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art.5º -As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de abril de 2022


CARLOS EDUARDO BARBOSA

Vereador